PORTARIA N.º 029/2022

Concede progressão horizontal ao(à) servidor(a) Frederico Cardoso Leite, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida ao(à) servidor(a) de carreira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o(a) Sr(a). Frederico Cardoso Leite, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, progressão horizontal para o nível CE1 – A da carreira, previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 3.597/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º (primeiro) de outubro de 2022.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 12 de setembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE